

# **MUNICÍPIO DE CANDÓI**

#### ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 205/2019**

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor *JANIO DE JESUS DE QUADROS*, ocupante do cargo efetivo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*, nomeado pela Portaria nº 170/2012, matrícula: 2329-1, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo BRUNA ALVES – Psicóloga

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. S: VESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Abril de 2019.

Gelson Kruk da Costa

Preteiro

Publicado no\_\_\_

1º 173

Mary de

FRB/ADM

### www.candoi.pr.gov.br